

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.: (63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ww2.uft.edu.br/ppgdire> |
ppgdire@uft.edu.br



EDITAL Nº 02/2022 – PPGDIRE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), torna pública a retificação do Edital Nº 01/2022, que trata da seleção para aluno especial do Programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, para a disciplina “Planejamento Urbano e Regional”, a ser ofertada no primeiro semestre de 2022.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

1. DA DISCIPLINA OFERTADA

3.1 A disciplina objeto deste Edital, com as respectivas informações, está assim discriminada:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATA/HORÁRIO
Planejamento Urbano e Regional (60h: 4 créditos)	Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho	Sextas-feiras 14h às 18h (Início das aulas no dia 18 de março de 2022.)

3.2 A disciplina ocorrerá na data e horário apresentados no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelo professor da disciplina no primeiro dia de aula. A depender das recomendações da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFT) e da aprovação do Colegiado do PPGDire, há possibilidade de se adotar o sistema híbrido de aulas (presenciais e remotas) para essa disciplina, considerando os protocolos sanitários da instituição. Em caso da adoção do sistema híbrido de aulas, os encontros síncronos serão por meio da plataforma do *google meet*.

3.3 Para participação nas aulas remotas, os discentes necessitam ter acesso a internet e a equipamento com capacidade de receber e enviar áudio e vídeo dentro das especificações da plataforma *google meet*.

3.4 A dinâmica de aula de forma remota se justifica em função da pandemia pela

COVID-19 e pela suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal Norte do Tocantins. Contudo, conforme destacado no item 3.2 deste Edital, o sistema híbrido de aulas poderá ser adotado, caso seja uma recomendação da instituição.

1.2 Leia-se:

2. DA DISCIPLINA OFERTADA

3.1 A disciplina objeto deste Edital, com as respectivas informações, está assim discriminada:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATA/HORÁRIO
Planejamento Urbano e Regional (60h: 4 créditos)	Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho	Sextas-feiras 14h às 18h (Início das aulas no dia 18 de março de 2022.)

3.2 A disciplina ocorrerá na data e horário apresentados no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelo professor da disciplina no primeiro dia de aula. A depender das recomendações da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFT) e da aprovação do Colegiado do PPGDire, há possibilidade de se adotar o sistema híbrido de aulas (presenciais e remotas) para essa disciplina, considerando os protocolos sanitários da instituição. Em caso da adoção do sistema híbrido de aulas, os encontros síncronos serão por meio da plataforma do *google meet*.

3.3 Para participação nas aulas remotas, caso seja uma recomendação da instituição e do Colegiado do PPGDire, os discentes necessitam ter acesso a internet e a equipamento com capacidade de receber e enviar áudio e vídeo dentro das especificações da plataforma *google meet*.

3.4 A dinâmica de aula de forma remota se justifica em função da pandemia pela COVID-19 e pela suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal Norte do Tocantins. Contudo, conforme destacado no item 3.2 deste Edital, o sistema híbrido de aulas poderá ser adotado, caso seja uma recomendação da instituição.

3.5. Para acesso às aulas da disciplina foco deste Edital, será exigida a apresentação do passaporte vacinal, com a comprovação de imunização completa (as duas doses e a dose reforço) da vacina contra o vírus da Covid-19.

3.6. Observados os protocolos de Biossegurança recomendados pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), e referendados pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), o quantitativo total de alunos, na turma da referida disciplina, não poderá ultrapassar o número de 20 (vinte) alunos no mesmo ambiente físico.

Araguaína, 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais